

REQUERIMENTO DA MESA DIRETORA Nº 002/2025.

Exmos. Senhores,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE

Nobres Parlamentares.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, requerer a constituição de Comissão Especial a qual destinar-se-á ao estudo e proposição de reforma da Lei Orgânica do Município de Ipueiras/CE.

A Comissão Especial de Reforma da Lei Orgânica do Município deverá ser composta por 3 Vereadores, designados pelo presidente da casa, por indicação dos Líderes Partidários, observando-se, tanto quanto o possível, o critério da proporcionalidade partidária, conforme disposto no art. 43, III, "a" e art. 59 do Regimento Interno.

A Comissão constituída deverá apresentar à Câmara Municipal projeto de reforma e atualização da Lei Orgânica do Município, no prazo de 90 dias corridos, prorrogável por igual período mediante justificativa devidamente fundamentada, para posterior deliberação do plenário.

Participará ainda dos trabalhos da Comissão, como membro credenciado e sem direito a voto, o Assessor Jurídico desta Casa.

Ipueiras/CE, 12 de junho de 2025.


José Sérgio Alves Lima

Presidente


José Rodrigues Lima

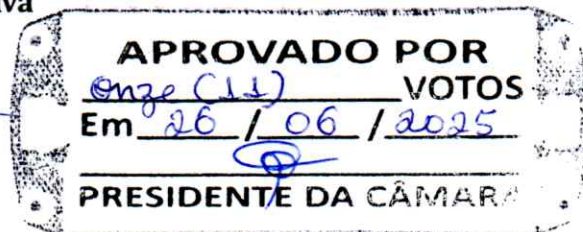
Vice-Presidente


Francisco Edivaldo Araújo Paiva

1º Secretário


Antônio Renato Lopes

2º Secretário





JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido uma vez que a Lei Orgânica do Município vigente há 35 anos, encontra-se com diversas disposições não condizentes ou permitindo lacunas face à legislação a qual deve observar.

Desta forma, é de suma importância a participação e a colaboração dos Nobres Vereadores na atualização da Lei Orgânica do Município que atenda a atual realidade jurídica municipal e enfrente lacunas legais.

Diante do exposto, e certos da necessidade regimental de constituição da Comissão Especial para propor a reforma tanto já citada, solicitamos deliberação do plenário para que se atenda o esperado.

